

MEMORAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: Constitui objeto desta licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.



1. DA JUSTIFICATIVA

A presente obra e serviços de engenharia, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, visa suprir as necessidades das demandas energéticas das unidades escolares as quais estão precisando de um acréscimo de potência para atendimento em média tensão, conforme obrigatório para unidades consumidoras com potência superior a 75kW, possibilitando a utilização de todas as cargas elétricas com segurança e funcionalidade e atendendo às normas de conexão de fornecimento de energia elétrica da ENEL/CE. A cotação de obras de engenharia é necessária para garantir a viabilidade técnica, segurança estrutural e transparência nos custos, assegurando que o investimento esteja alinhado aos preços de mercado. Este processo evita paralisações e garante a entrega de um ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento dos alunos, assim atendendo às demandas da unidade. Desse modo, se faz necessário adquirir o bem ou serviço citado no orçamento em anexo.

2. DA PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTITATIVO DO OBJETO

A previsão de recursos necessários para a contratação dos serviços, objeto do presente plano é de R\$ 2.639.712,39 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil setecentos e doze reais e trinta e nove centavos).

ÍTEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UNIDADE	QUANT.
SERVIÇOS REALIZADOS NO PONTO DE ENTREGA DA SUBESTAÇÃO.				
GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	209,30
2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	38,22
3	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	8,82
GRUPO 2 - PAREDE PONTO DE ENTREGA				
4	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	252,00
GRUPO 3 - PISO				
5	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,28
6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	209,30
GRUPO 4 - PINTURA				
7	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	907,20
GRUPO 5 - SUBESTAÇÃO				
8	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	35,00
SERVIÇOS REALIZADOS PARA INTERLIGAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NO QGBT				
GRUPO 6 - TUBULAÇÃO E CAIXA DE PASSAGEM				

9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	105,00
10	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	1400,00
11	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	35,00
GRUPO 7 - ALIMENTAÇÃO DO QGBT				
12	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	4.200,00
13	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	1.400,00
14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	280,00
SERVIÇOS REALIZADOS NO QGBT				
GRUPO 8 - SUBSTITUIÇÃO DE QGBT EXISTENTE				
15	COMP. 01	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA DE EMBUTIR ATÉ 48 DIVISÕES (0,60X1,00X0,18)M, COM BARRAMENTO DE COBRE E PROTEÇÃO GERAL 175A	UN	35,00

As composições foram elaboradas utilizando as tabelas de preços oficiais da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – 28.1 (com desoneração).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços decorrentes desta licitação será supervisionada por um gestor designado pelo CONTRATANTE, especialmente incumbido dessa atribuição, e fiscalizada por profissional engenheiro indicado pela **Secretaria de Infraestrutura**. Ambos deverão possuir perfil adequado ao desempenho das funções, garantindo conhecimento dos critérios técnicos e das responsabilidades inerentes à atividade.

No tocante à fiscalização, caberá ao servidor indicado pela Secretaria de Infraestrutura, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, adotar as seguintes medidas: planejar e coordenar as ações necessárias, requisitar da CONTRATADA ou de seus representantes, bem como do próprio CONTRATANTE, todas as providências indispensáveis ao regular andamento da execução contratual, zelando para que tais demandas sejam formalizadas e devidamente juntadas ao processo administrativo como prova documental.

Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- 3.1. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- 3.2. Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- 3.3. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 3.4. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- 3.5. Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;
- 3.6. Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- 3.7. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- 3.8. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;



- 3.9. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 3.10. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 3.11. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- 3.12. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- 3.13. Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- 3.14. Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

4. DA VIGENCIA

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais utilizados nesta licitação deverão ser necessariamente de 1ª linha, devendo estar em conformidade com as normas específicas, mediante certificação pelo INMETRO ou por outra instituição certificadora similar.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. As empresas concorrentes deverão ter conhecimento de todos os serviços que possa vir a ser executados;
- 7.2. A Contratada deverá contratar o pessoal a ser fornecido em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza a Lei 14.133/2021.
- 7.3. Providenciar, à sua própria custa, os equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos necessários à execução dos trabalhos, observando todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando responsável por qualquer acidente de trabalho dos seus funcionários que ocorra durante a realização do objeto contratual;
- 7.4. Transportar pessoal, material(is) e/ou equipamento(s) até os locais de trabalho, em viaturas apropriadas, adotando todas as providências cabíveis para evitar acidentes e responsabilizando-se pelos danos pessoais e materiais que porventura ocorrerem;
- 7.5. Arcar com as despesas referentes ao uso de uniformes dos empregados, licenciamentos e eventuais multas de trânsito;
- 7.6. Providenciar, à sua própria custa, a execução de toda a sinalização, de acordo com as normas de trânsito vigentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra por falta daquela;
- 7.7. Providenciar todas as licenças necessárias à execução dos trabalhos;

- 7.8. A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo às recomendações e exigências dos fabricantes dos materiais e dispositivos existentes e/ou já instalados;
- 7.9. A Contratada assumirá, ainda, todos os ônus oriundos de despesas de taxas e emolumentos juntos aos órgãos competentes, impostos, registro dos serviços no CREA, INSS e quaisquer outras exigíveis na forma das disposições em vigor e outros que casualmente venham a surgir;
- 7.10. É encargo da licitante vencedora fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que seja executado o serviço;
- 7.11. Todos os materiais a empregar no serviço serão, comprovadamente, de qualidade e primeiro uso, atendendo aos padrões de mercado e às normas da ABNT e deverão satisfazer às especificações e recomendações do fabricante;
- 7.12. Na execução dos serviços, poderá haver interrupção das atividades normais, se combinado e aprovado pela Fiscalização, não cabendo nenhuma indenização ou pagamento extraordinário pelos serviços realizados fora do horário normal;
- 7.13. Fica reservado à Fiscalização o direito de rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações dos fabricantes.
- 7.14. Caberá à Contratada alocar pessoal especializado para a execução dos serviços, os quais serão executados obedecendo aos critérios de qualidade e padrões técnicos, utilizando-se equipamentos e veículos apropriados;
- 7.15. Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada;
- 7.16. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa na execução do contrato, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos;
- 7.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- 7.18. A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;
- 7.19. Zelar pelo patrimônio Municipal relacionado ao presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais que der causa;
- 7.20. Executar os serviços de acordo com as diretrizes, as normas técnicas e o Acordo Operativo assinado entre Prefeitura e a ENEL;
- 7.21. Manter à frente dos trabalhos equipe técnica liderada por pessoal qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização;
- 7.22. Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela Fiscalização;
- 7.23. Não executar nenhuma modificação sem anuência do Município.

A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Fiscalizar e acompanhar a perfeita execução do objeto deste contrato;

- 8.2. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- 8.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- 8.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 8.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;
- 8.6. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe na Lei 14.133/2021.
- 8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a CONTRATADA entregar fora das especificações do projeto básico e seus anexos, bem como na proposta;
- 8.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 8.9. Comunicar à CONTRATADA, com a antecedência necessária, qualquer alteração no programa dos serviços e propor novo programa;
- 8.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Projeto Básico e no Contrato a ser firmado.



9. DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários constantes do Projeto Básico.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentaria proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - Seinfra 028
- b) Composições externas.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

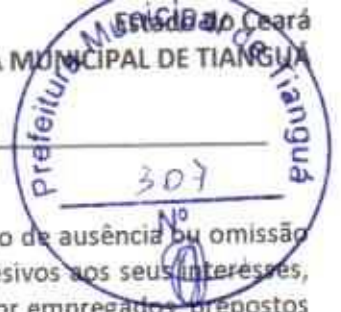
VPG - Valor da Proposta ganhadora

VOB - Valor do Orçamento Básico

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.



e) Responder perante a Prefeitura Municipal de TIANGUÁ, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade do Município por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Prestar os serviços de acordo com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

II. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 A obra/serviços serão recebidos provisoriamente, através de laudo de medição expedido pela Secretaria de Infraestrutura de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo, no termo de participação e na proposta.

12.2 A CONTRATANTE somente poderá receber a obra/serviço da CONTRATADA, quando da apresentação de documento do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA/SERVIÇO que deverá estar devidamente assinado pelo responsável técnico da obra da contratada e pelo Engenheiro Fiscal da contratante.

12.3 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA/SERVIÇO será emitido em até 90 (noventa) dias contados da medição final, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando a legislação nacional vigente.

12.4 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA/SERVIÇO só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA ou CAU, bem como a da Matrícula CEI/CNO (INSS), quando se tratar de hipótese em que o procedimento de matrícula seja obrigatório, nos termos legais.

12.5 A CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do recebimento do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA/SERVIÇOS, acionará a CONTRATADA com relação a defeitos decorrentes dos serviços realizados, com base no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Comentário: No caso do repasse do projeto de manutenção deverá adotar o seguinte tópico:

12.6 A obra/serviços serão recebidos mediante ao Atesto do Fiscal do Contrato.

13 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DOS SERVIÇOS

13.1 A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados) do Município, e equipamentos de propriedade do Município.

13.2 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o PROJETO BÁSICO, parte integrante do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- h) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e discontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

14 DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

14.1 Não será permitido subcontratações do objeto contratado.

15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

15.1 Registro ou Inscrição da Empresa Proponente e de seus Responsáveis Técnicos, expedida pelo um Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outra entidade profissional competente, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

15.2 Declaração de que possui em seu quadro da empresa, o(s) profissional(is) abaixo listados, devidamente inscrito(s) e regular(es) perante o CREA, o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos:

15.2.1 **Engenheiro Eletricista**, com registro no conselho de classe, na forma da legislação em vigor, integrante do quadro permanente da Empresa conforme Prova de vinculação. Comprovar experiência como Responsável Técnico, com características com o objeto desta licitação.



AYOANNA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-CE 061487716

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

g) Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estadual e municipal vigente.

19 DA RESCISÃO

19.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de intimação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

20 DA ADJUDICAÇÃO

O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

21 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo para execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço, e em conformidade com os Cronogramas Físico-Financeiro, integrante do Projeto Básico.

22 DOS ANEXOS

- Anexo A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- Anexo B – COMPOSIÇÃO DE PREÇO;
- Anexo C – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS;
- Anexo D – BDI (PLANILHA DE BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS);
- Anexo E – ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS;
- Anexo F – ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

23 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A empresa contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. É obrigatória a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme Resolução nº 425/98 do CONFEA, no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato.

A contratada assume responsabilidade integral, civil e penal, pela correta execução dos serviços e por eventuais danos decorrentes de sua atuação, inclusive em relação a terceiros. Deverá, ainda, atender às exigências do CREA, às normas da ABNT, à NR-10 e demais regulamentos técnicos aplicáveis.

Todas as responsabilidades por acidentes de trabalho, uso indevido de patentes ou direitos autorais correrão exclusivamente por conta da contratada. Ao final da execução, esta também será responsável pela recomposição das condições originais de passeios, vias e demais logradouros públicos afetados pelas obras, respeitando os padrões técnicos estabelecidos.

TIANGUA/CE, 17 DE JULHO DE 2026.



Aysanma Cunha
AYCÂNIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA/CE 06927704

AYCÂNIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREA/CE 06927704

311

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.



Prefeitura de
Tianguá

MUNICÍPIO: DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO CONFORME REALIZAÇÃO EM ANEXO
MUNICÍPIO: TIANGUÁ/CE
DATA: 17/07/2026
TABELA: MEMORIA 20.1 - COM DESONERAÇÃO
BDI: 27,86%

PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO									
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO/INSTRUMOS	UNIDADE	QUANT. P/ ESCOLAS	QTD DE ESCOLAS	QTD TOTAL	VLN UNIT S/ BDI	VLN UNIT. C/BDI	TOTAL C/ BDI
1.000 - SERVIÇOS REALIZADOS NO PONTO DE ENTREGA DA SUBSTANTAÇÃO									
GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5,98	35,00	209,30	8,62	5,91	1.236,36
2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	1,89	35,00	30,72	62,40	88,08	3.060,63
3	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	0,25	35,00	8,82	372,59	732,13	6.457,24
GRUPO 2 - PARQUE PONTO DE ENTREGA									
4	C2087	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	7,20	35,00	252,00	429,75	549,48	138.468,54
GRUPO 3 - PISO									
5	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK= 12,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,18	35,00	6,30	847,03	827,29	5.194,57
6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	5,98	35,00	209,30	50,98	64,95	12.594,64
GRUPO 4 - PINTURA									
7	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	25,92	35,00	907,20	12,81	17,66	16.018,85
GRUPO 5 - SUBSTANTAÇÃO									
	C4940	SUBSTANTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-300/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	35,00	35,00	38.926,01	49.750,88	1.741.977,87
2.00 - SERVIÇOS REALIZADOS PARA INTERLIGAÇÃO DA SUBSTANTAÇÃO NO QGBT									
GRUPO 6 - TUBULAÇÃO E CAIXA DE PASSAGEM									
9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/LAMPA CONCRETO FUNDO BRUTA 60x60x60cm	UN	3,00	35,00	105,00	311,34	297,82	41.771,48
10	C1194	ELETRODUTO PVC RIGÍDICO, CONEXÕES D= 40mm (2")	M	40,00	35,00	1.400,00	49,04	62,73	87.819,36
11	C0403	BUCHA E ARBUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	1,00	35,00	35,00	6,67	8,52	298,49
GRUPO 7 - ALIMENTAÇÃO DO QGBT									
12	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	120,00	35,00	4.200,00	83,14	88,73	339.849,38
13	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	40,00	35,00	1.400,00	48,37	61,85	86.584,23
14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	0,00	35,00	280,00	20,05	26,09	10.320,53
3.00 - SERVIÇOS REALIZADOS NO QGBT									
GRUPO 8 - SUBSTITUIÇÃO DE QGBT EXISTENTE									
15	COMP. 01	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA DE EMBUTIR ATÉ 40 DIVISÕES (0,60X1,00X0,10)M, COM BARRAMENTO DE COBRE E PROTEÇÃO GERAL 175A	UN	1,00	35,00	35,00	3.303,44	4.223,78	147.832,24
								TOTAL COM BDI R\$	
								2.639.712,39	



Assinatura
JOSE MARIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
C.R.C. 000.000.000

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUA/CE
DATA: 17/07/2026
TABELA: SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO
RDI: 27,86%



MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UNID.	CALCULO	QUANT.
SERVIÇOS REALIZADOS NO PONTO DE ENTREGA DA SUBESTAÇÃO.					
GRUPO 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	(2,3*2,6)	5,98
2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	(2,8*2,6*0,15)	1,09
3	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	(2,8*0,6*0,15)	0,25
GRUPO 2 - PAREDE PONTO DE ENTREGA					
4	C2887	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	(2,3+2,3*1,8)	7,20
GRUPO 3 - PISO					
5	C3025	PISO MORTO CONCRETO PCK-13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	(2,6*2,3*0,03)	0,18
6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1-4, ESP.= 1,5cm	M2	(2,6*2,3)	5,98
GRUPO 4 - PINTURA					
7	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	((2,3+2,3+2,6)*1,80)*2	25,92
GRUPO 5 - SUBESTAÇÃO					
8	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	1,00
SERVIÇOS REALIZADOS PARA INTERLIGAÇÃO DA SUBESTAÇÃO NO QGBT					
GRUPO 6 - TUBULAÇÃO E CAIXA DE PASSAGEM					
9	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRUTA 60x60x60cm	UN	3,00	3,00
10	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	40,00	40,00
11	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	1,00	1,00
GRUPO 7 - ALIMENTAÇÃO DO QGBT					
12	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	(3*40)	120,00
13	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	(1*40)	40,00
14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	8,00	8,00
SERVIÇOS REALIZADOS NO QGBT					
GRUPO 8 - SUBSTITUIÇÃO DE QGBT EXISTENTE					
15	COMP. 01	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA DE EMBUTIR ATÉ 48 DIVISÕES (0,60X1,00X0,18)M, COM BARRAMENTO DE COBRE E PROTEÇÃO GERAL 175A	UN	1,00	1,00


 AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 123456789

MUNICÍPIO:	TIANGUA/CE
DATA:	17/07/2026
TABELA:	SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO
BDI:	27,86%



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	POR GRUPO DE SERVIÇO		PRAZO						
		%	R\$	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
GRUPO 1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,41%	R\$ 10.754,21	100,00%	R\$ 10.754,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
GRUPO 2	PARADE PONTO DE ENTREGA	5,25%	R\$ 138.468,54	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 138.468,54	0,00%	R\$ 0,00	
GRUPO 3	PSD	0,71%	R\$ 18.789,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 18.789,21	
GRUPO 4	PINTURA	0,61%	R\$ 16.018,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 16.018,95	
GRUPO 5	SUBESTAÇÃO	65,99%	R\$ 1.741.977,87	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
GRUPO 6	TUBULAÇÃO E CADA DE PASSAGEM	4,92%	R\$ 129.889,33	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
GRUPO 7	ALIMENTAÇÃO DO QGBT	16,52%	R\$ 435.982,14	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
GRUPO 8	SUBSTITUIÇÃO DO QGBT EXISTENTE	5,60%	R\$ 147.832,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	
VALOR COM IPI		100,00%	R\$ 2.639.712,38	0,41%	R\$ 10.754,21	5,25%	R\$ 138.468,54	1,32%	R\$ 34.808,06	
VALOR ACUMULADO				0,41%	R\$ 10.754,21	5,65%	R\$ 149.222,75	6,97%	R\$ 184.030,81	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	POR GRUPO DE SERVIÇO		PRAZO							
		%	R\$	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS			
				%	R\$	%	R\$	%	R\$		
GRUPO 1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,41%	R\$ 10.754,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 2	PAREDE PONTO DE ENTREGA	5,25%	R\$ 138.468,54	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 3	PISO	0,71%	R\$ 18.789,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 4	PINTURA	0,61%	R\$ 16.018,85	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 5	SUBSTEAÇÃO	65,99%	R\$ 1.741.977,87	100,00%	R\$ 1.741.977,87	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 6	TUBULAÇÃO E CAIXA DE PASSAGEM	4,92%	R\$ 129.889,33	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 129.889,33	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 7	ALIMENTAÇÃO DO QGBT	16,52%	R\$ 435.902,14	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 435.902,14	0,00%	R\$ 0,00		
GRUPO 8	SUBSTITUIÇÃO DO QGBT EXISTENTE	5,60%	R\$ 147.832,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 147.832,24		
VALOR COM IPI		100,00%	R\$ 2.639.712,39	65,99%	R\$ 1.741.977,87	21,44%	R\$ 565.871,47	5,60%	R\$ 147.832,24		
VALOR ACUMULADO				65,99%	R\$ 1.926.008,68	87,43%	R\$ 2.491.880,15	93,03%	R\$ 2.639.712,39		

RICARDO C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO METRISTA
CREF 116327/04

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUA/CE

DATA: 17/07/2026

TABELA: SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,86%



Prefeitura de
Tianguá

DEMONSTRATIVO COMPOSIÇÃO BDI			
I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			
			
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO			
1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS	3,00%		
1.2 - PIS	0,65%		
1.3 - CPRB	0,00%		
1.4 - ISS	5,00%	8,65%	
2 - LUCRO (L)		8,00%	
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)		0,56%	
4 - RISCO (R)		1,11%	
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,11%	
III - CÁLCULO DO B.D.I.			
$B D I = \left(\frac{((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 + I)} - 1 \right) \times 100$			
BDI = 27,86 %			


 GABRIEL DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA-CE 067/67704

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUA/CE
 DATA: 17/07/2026
 TABELA: SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO
 BDI: 27,86%



Prefeitura de
Tianguá

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA EM A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
TOTAL (A+B+C+D+E)		84,44	47,48

Agostinho Lobo
 O. CARNEIRO DE AZEVEDO
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 02571704

MUNICÍPIO:	TIANGUA/CE
DATA:	17/07/2026
TABELA:	SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO
BDI:	27,86%



C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
(2543) SERVENTE	H	0,2500	18,4800	4,6150
			Total	4,6150
			Total Simples:	4,62
			Encargos Sociais:	INCL 100
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,62

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
02391 PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
02543 SERVENTE	H	3,0000	18,4800	55,3800
Total:				62,6280
Total Simples:				62,63
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				62,63

C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO - M3

Equipamentos (Chorário)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10726 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	2,5000	136,2089	336,0221
10769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	7,5000	27,5843	206,8823
			Total:	544,9044

DIAGNÓSTICO DE OBRA

12543	SERVENTE	H:	1.5000	18,4800	27,9900
				Total:	27,9900
				Total Simples:	672,59
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	572,59

C2087 - MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA UTIL 1.80M - M

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	0,1600	557,3095	89,1695
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1,8000	62,9795	113,3631
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	M2	0,2000	214,9122	42,9824
C0218 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm	KG	0,5200	11,8564	10,9699
C0218 ARMADURA CA-50 MÉDIA D= 8,4 A 9,5mm	KG	0,2800	12,5198	3,2552
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	3,8000	7,4201	28,1965
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0170	485,6465	8,4260
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,3600	77,5430	27,9155
C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	3,8000	25,6884	97,6161
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1800	46,8190	7,8270
Total:				429,7512
Total Simples:				429,75
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				429,75

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0291	PEDREIRO	H	2,0000	24,1800	48,3200
02543	SERVEnte	H	6,0000	18,4600	110,7600
				Total:	159,0800
SERVIÇOS					
00839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	487,9540	487,9540
				Total:	487,9540
				Total Simples:	547,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	547,03

C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
-------------	---------	--------------	-------	-------

RICARDO C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELÉTRICO
C.R.C. Nº 067704

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUÁ/CE

DATA: 17/07/2026

TABELA: SEINFRA 2R1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,86%



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

12391	PEDREIRO	H	1,0000	24,1800	24,1800
12543	SERVENTE	H	1,1500	18,4600	21,2290
				Total:	45,3890

MATERIAIS

10109	AREIA MÉDIA	M3	0,0182	83,5800	1,5212
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,7100	3,8908
				Total:	5,4120

Total Simples: 50,80
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 14,00
Valor Geral: 64,80

02461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2

MAO DE OBRA

10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	19,1000	3,8200
12395	PINTOR	H	0,3000	24,1600	7,2480
				Total:	11,0680

MATERIAIS

11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	7,1400	1,3586
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	4,4700	1,3857
				Total:	2,7443

Total Simples: 13,81
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 13,81

04940 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHI)	H	4,0000	62,0412	248,1648
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	12,0000	169,7613	2.037,1351
				Total:	2.285,2997

MAO DE OBRA

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16,0000	19,1000	305,6000
11068	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16,0000	29,0600	464,9600
12312	ELETRICISTA	H	16,0000	24,1500	386,4000
12543	SERVENTE	H	16,0000	18,4600	295,3600
				Total:	1.452,3200

MATERIAIS

10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25,0000	23,7100	592,7500
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3,0000	357,2800	1.071,8400
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5,0000	80,0100	400,0500
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	8,0000	96,5400	868,8800
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3,0000	12,4100	37,2300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,0000	192,5100	577,5300
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	805,0300	805,0300
12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 6,5, Norma NBR-5440/2014.	UN	1,0000	17.379,1000	17.379,1000

12388	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10,0000	13,7400	137,4000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 18" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,0000	18,2600	73,0400
16472	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	8,0000	8,2500	66,0000
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1,0000	1.324,1500	1.324,1500
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4,0000	1,0100	4,0400
18076	GANCHO OLHAL	UN	3,0000	10,3900	31,1700
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3,0000	10,0400	30,1200
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3,0000	29,4700	88,4100
19066	ELO FUSIVEL	UN	3,0000	2,8200	8,4600

AYOANILIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREF-CE 00000000000000000000

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUÁ/CE

DATA: 17/07/2026

TABELA: SEINFRA 2B.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,86%



COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9,0000	29.5500	265.9500
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 800KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1,0000	1.367,6600	1.367,6600
Total:					25.112,2900
SERVIÇOS					
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,0000	64,1423	2.244,9805
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,0000	18,6194	37,2388
C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	40,0000	79,9218	3.196,8720
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,0000	473,8454	473,8454
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	2,0000	9,9350	19,8700
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	2,0000	12,1850	24,3700
C1021	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,0000	9,7625	9,7625
C1026	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	2,0000	66,7500	133,5000
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,0000	15,7900	142,1100
C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	12,0000	65,8400	790,0800
C1606	LASTRO DE BRITA ESP= 10CM, P/CAIXA EM	M3	0,0600	139,0900	8,3436
C1710	LUVIA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,0000	3,8125	15,2500
C1715	LUVIA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	6,0000	31,7050	190,2300
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	4,0000	28,8500	115,4000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,0000	169,7923	1.018,7538
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,0000	39,7360	278,1520
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,0000	608,7400	608,7400
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	6,0000	129,1000	768,6000
Total:					10.076,0686
Total Simples:					38.926,01
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					38.926,01

C0591 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm - UN

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,6800	122,4263	205,6762
C0216 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,2500	12,5109	15,6499
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0384	495,6485	19,0328
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	0,1920	77,5430	14,8883
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,4400	25,7800	37,0945
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,2180	48,9190	10,6665
C2862 LASTRO DE BRITA	M3	0,0540	152,4950	8,2347
Total:				311,1429
Total Simples:				311,14
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				311,14

C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000	19,1000	13,3700
I2312 ELETRICISTA	H	0,7000	24,1500	16,9050
Total:				30,2750
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1073 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,1000	17,0800	18,7880
Total:				18,7880
Total Simples:				49,06
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				49,06

AYCANNIA C. ALZEVEDO
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CRM 120.000.000

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUÁ/CE

DATA: 17/07/2026

TABELA: SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,86%



Prefeitura de
Tianguá

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

C0483 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2") - PAR

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0800	19,1000	1,480
H	0,0800	24,1500	1,440
Total:			2,920

MATERIAIS

10131 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 2"
10290 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2"

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	1,3400	1,3400
UN	1,0000	2,7400	2,7400
Total:			4,0800

Total Simples: 6,97
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,97



C0559 - CABO EM PVC 1000V 70MM2 - M

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3400	19,1000	6,4940
H	0,3400	24,1500	8,2110
Total:			14,7050

MATERIAIS

10375 CABO EM PVC 1000V 70MM2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M	1,0200	47,4900	48,4398
Total:			48,4398

Total Simples: 83,14
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 83,14

C0555 - CABO EM PVC 1000V 50MM2 - M

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3100	19,1000	5,9210
H	0,3100	24,1500	7,4865
Total:			13,4075

MATERIAIS

10331 CABO EM PVC 1000V 50MM2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M	1,0200	34,2800	34,9656
Total:			34,9656

Total Simples: 48,37
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 48,37

C2454 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2 - UN

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,2000	19,1000	3,8200
H	0,2000	24,1500	4,8300
Total:			8,6500

MATERIAIS

12073 TERMINAL PRESSÃO P/CABO 120MM2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
UN	1,0000	20,2000	20,2000
Total:			20,2000

Total Simples: 28,85
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 28,85

COMP. 01: INSTALAÇÃO DE QUADRO DE FORÇA DE EMBUTIR ATÉ 48 DIVISÕES (0,60X1,00X0,18)M, COM BARRAMENTO DE COBRE E PROTEÇÃO GERAL 175A

UN 3.043,94 3.303,44

EQUIPAMENTO

Unidade Coeficiente Preço Total
Total: 0,00

MAO DE OBRA

12312 SEINFRA ELETRICISTA
10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA

H 6,00 24,15 144,90
H 6,00 19,10 114,60
Total: 259,50

MATERIAIS

17477 SEINFRA QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO
10193 SEINFRA BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO
10194 SEINFRA BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO
10195 SEINFRA BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO

UN 1,00 1.324,15 1.324,15
UN 1,00 41,32 41,32
UN 3,00 40,65 121,95
UN 1,00 33,60 33,60

RYCANDA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CREF 10.488/2014

OBRA: MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

MUNICÍPIO: TIANGUÁ/CE

DATA: 17/07/2026

TABELA: SEINFRA 20.1 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 27,86%



Prefeitura de
Tianguá

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

17415	SEINFRA	ISOLADOR EPÓXI 1kV - 25mm	UN	6,00	0,68	52,00
10545	SEINFRA	CLAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	M2	0,24	481,69	115,61
19418	SEINFRA	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	522,24	522,24
11013	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	2,00	60,13	120,26
11010	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	4,00	60,13	240,52
10987	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN	3,00	18,60	55,80
10442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	133,83	401,49
10366	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	2,00	7,46	14,92



Total: 2942,94
TOTAL SIMPLES: 3.303,44
ENCARGOS: INCLUIDO
BDI: 0,00
VALOR GERAL: 3.303,44

Ayocania C. de Azevedo
AYOCANIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREF 00000000000000000000

AYOCANIA C. DE AZEVEDO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREF 00000000000000000000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261923124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

AYOANMA CUNHA DE AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

RNP: 0614667704

Registro: 56995CE

Empresa contratada: **AC DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA EIRELI**

Registro : 0010447334-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TIANGUA**

AVENIDA MOISES MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUA**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Nº: 785

CEP: 62320000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.699,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MOISES MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUA**

Data de Início: **16/07/2026**

Previsão de término: **15/07/2027**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

Nº: 785

CEP: 62320000

Coordenadas Geográficas: **-3.716844, -40.981205**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

35,00

Unidade

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

35,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA MELHORIA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM MÉDIA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

AYOANMA CUNHA DE AZEVEDO

RNP: 0614667704

Data: 20/07/2026 14:27:18

AYOANMA CUNHA DE AZEVEDO - CPF: 048.136.323-57

MUNICÍPIO DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **20/07/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **8219029317**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atlas.com.br/publico/>, com a chave: Zof9z
impresso em: 20/07/2026 às 14:27:18 por: , ip: 177.37.184.46

www.crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261923856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1915439868
Registro: 341500CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

AVENIDA MOISÉS MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUÁ**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Nº: **785**

CEP: **62320000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/06/2026**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MOISÉS MOITA

Complemento:

Cidade: **TIANGUÁ**

Data de início: **04/05/2026**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **CE**

Nº: **785**

CEP: **62320000**

Previsão de término: **31/12/2027**

Coordenadas Geográficas: **-3.716844, -40.981205**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 07.735.178/0001-20

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

16 - Execução

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAM. E FISCALIZ. DA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIA. PARA MELHORIA DE INST. ELÉT. COM INST. DE SUBESTAÇÃO DE ENER. ELÉT. DE 112,5 KVA PARA ATENDER 35 ESCOLAS QUE PRECISAM DE ACRÉSCIMO DE CARGA E ATENDIMENTO EM TENSÃO MO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA

RNP: 1915439868

Data: 21/07/2026 09:30:56

IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA - CPF: 900.310.903-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publica/>, com a chave: waW7W
Impressão em: 21/07/2026 às 09:30:56 por: , ip: 177.37.187.94

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261923856

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 20/07/2026

Valor pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 8219032003



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: waW7W
Impressão em: 21/07/2026 às 09:30:56 por: ip: 177.37.187.94

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

